



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE – SESACRE

EDITAL Nº 006 SEAD/SESACRE, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **Convocação para a Prova Objetiva**, conforme Edital nº 001/2024 – SEAD/SESACRE, de 09 de janeiro de 2024 e Edital nº 005/2024 – Retificação do Cronograma.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA

1.1. Data da Prova: 28 de abril de 2024

1.1.1. Horário de Abertura dos Portões: 12:00

1.1.2. Horário de Fechamento dos Portões: 12:45

1.1.3. Início Previsto da Prova: 13:00

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de **Brasília, Cruzeiro do Sul, Feijó, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rio Branco, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira e Tarauacá** do Estado do Acre.

2.2. O cartão de convocação para as Provas Objetiva e Discursiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, **na aba “Local de Prova”, na data prevista de 22 de abril de 2024.**

2.3. A duração da Prova Objetiva **será de 03:00 (três) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer, aos locais de prova, **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o cartão de convocação para a prova.**

2.4.1. Não serão aceitos como documento de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital nº 001/2024 – SEAD/SESACRE, de 09 de janeiro de 2024.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada e do seu Caderno de Questões, ao fiscal de sala.

2.5.1. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorridas **2 (duas) horas do início da prova**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.6. O IBFC e a SEAD/SESACRE recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **8.15 do Edital nº 001/2024 – SEAD/SESACRE** no dia de realização da prova.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova Objetiva previstas no Edital nº 001/2024 - SEAD/SESACRE, em especial aquelas contidas no Item **8 (DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA)**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001 SEAD/SESACRE, de 09 de janeiro de 2024, seus anexos e demais editais publicados.

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h, ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

3.3. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretário de Estado de Saúde